



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.889/2026

de 23 de março de 2026.

Reconhece o direito ao adicional de titularidade à servidora Carmem Lúcia Mariano de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao adicional de titularidade de 3,5% conforme preceitua o § 5º, do artigo 27, da Lei Municipal nº 722/2004, de 18 de dezembro de 2004, a servidora **Carmem Lúcia Mariano de Sousa**, inscrita no CPF nº. 869.894.991-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ensino II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.